

PORTARIA TRT GP Nº 177/2010

João Pessoa, 15 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 12176/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor CARLOS ANTONIO TORRES BATISTA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2010, a partir de 12.07.2010, reaprazando o saldo de 08 (oito) dias para gozo entre 08.09.2010 e 15.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente